

INDICAÇÃO Nº 036/16

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Secretário Municipal da Agricultura seja integralmente cumprido o contrato anexo, nº 177/2014, para prestação de serviços como interlocutor do Programa Município Verde Azul.

Referido contrato foi estabelecido com a empresa Vinícius Ribeiro, explicitando, na cláusula 4.1.4, disponibilidade semanal de 30 horas, fato que, há tempos, não ocorre.

Tem chegado a esta Casa reiteradas reclamações no sentido de que o mencionado empresário nunca cumpriu o contrato anexo, vez que como estudante de Engenharia civil, FAI, não dispõe de tempo suficiente para tal.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de março de 2016.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador